



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.43 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 86/2025

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Arvoredo, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ n. 95.995.247/0001-00, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2. BASE LEGAL PARA O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Lei n. 14.133/2021, art. 75, Inciso IV

2.2. Decreto municipal nº 2.936, de 02 de janeiro de 2024.

3. OBJETO DO AVISO DE DISPENSA

3.1 O **MUNICÍPIO DE ARVOREDO**, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, que realizará a contratação, por dispensa de licitação, nos termos do Inciso II, artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para a realização do serviço de revisão do veículo Spin-2025, placa SXM-5E04 a serviço da Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Município de Arvoredo/SC.

Quantidade	Descrição do serviço a ser prestado
1	Balanceamento
1	Geometria

Quantidade	Lubrificante
4	Óleo motor

Quantidade	Descrição das demais peças
1	Filtro de óleo
1	Anel vedação
1	Filtro do ar-condicionado



O valor total estimado da contratação é de R\$ 624,57 (Seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

4.1 A escolha da solução baseia-se na análise criteriosa das opções disponíveis no mercado, levando em consideração a qualidade, a compatibilidade com o produto, o histórico de fornecimento e a relação custo-benefício e está muito bem abordada no ETP.

4.2 No presente caso, para a realização do serviço de revisão do veículo Spin-2025, placa SXM-5E04 a serviço da Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Município de Arvoredo/SC, a escolha da empresa a ser contratada se dá pelo fato de que o veículo se encontra dentro do período de garantia de fábrica, sendo, portanto, necessário que seja executado por empresa autorizada e capacitada para tal serviço. A realização deste serviço, é imprescindível para a manutenção da validade da garantia, considerando a especificidade e a técnica envolvida para a execução do serviço.

4.3 Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 624,57 (Seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Quantidade	Descrição do serviço a ser prestado	Valor unitário	Valor total
1	Balanceamento	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	Geometria	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Quantidade	Lubrificante	Valor unitário	Valor total
4	Óleo motor	R\$ 86,15	R\$ 344,60

Quantidade	Descrição das demais peças	Valor unitário	Valor total
1	Filtro de óleo	R\$ 40,77	R\$ 40,77



1	Anel vedação	R\$ 11,21	R\$ 11,21
1	Filtro do ar-condicionado	R\$ 47,99	R\$ 47,99

5 HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

5. Conforme disposto no Decreto Municipal nº 2.936/2024, no seu art. 4º:

5.1.1. Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, nos termos do art. 62 ao 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo:

5.1.1.1. Declaração Unificada (Anexo Único) sobre:

5.1.1.1.1. Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.1.1.1.2. Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;

5.1.1.1.2.1. Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

5.1.1.1.3. Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;

5.1.1.1.4. Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

5.1.1.1.5. Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD;

5.2. Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Controladoria-Geral da União – CGU, tanto em nome do fornecedor quanto de seu sócio majoritário (art. 12 da Lei nº 8.429/1992):
<https://certidoes.cgu.gov.br/>

5.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
<https://certidoes.cgu.gov.br/>

5.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP; <https://certidoes.cgu.gov.br/>

5.5. Certidão de falência e concordata; <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

5.6. Cartão CNPJ;
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=83573212000438

5.7. Contrato Social;

5.8. Certidão Negativa Federal;
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>

5.9. Certidão Negativa Estadual;
<https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>

5.10. Certidão Negativa Municipal

5.11. Certificado de Regularidade com o FGTS; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



5.12. Certidão Negativa Trabalhista [Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas](#)

5.13. Certidão de Falência e concordata

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão consignadas nas seguintes ações orçamentárias:

05.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS.

05.01.0010.0301.0009.2.047 – Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Básica.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- II - Página do Município de Arvoredo;
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

7.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Seara, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arvoredo/SC, 04 de agosto de 2025.

AGENOR JOSÉ ZANCO
Prefeito Municipal em Exercício



ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(NOME DA EMPRESA), (CNPJ), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- c)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f)** Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA)

(NOME DO FORNECEDOR – CNPJ/CPF)